

Dólar	Compra	Venda	Mínimo	R\$ 1.045,00
Comercial	R\$ 5,3003	R\$ 5,3013		
Turismo	R\$ 5,27	R\$ 5,59		
Euro	Compra	Venda		
	R\$ 5,7196	R\$ 5,7233		

Editora interina: Virgiane Passos » jornal@portalodia.com » Fale conosco: 86 2106.9924

PREVIDÊNCIA

Empresas poderão adiar pagamento de contribuição

O projeto de lei aguarda votação do Senado e faz parte do pacote de medidas de enfrentamento aos impactos econômicos do coronavírus

Isabela Lopes
Repórter

O Projeto de Lei nº 985/20, que permite o adiamento do pagamento da contribuição previdenciária das empresas por até três meses, foi aprovado na Câmara dos Deputados e segue para votação no Senado. A proposta é que o prazo desses pagamentos possam ser esticados por 60 dias e prorrogáveis por mais 30 dias. O PL faz parte de um pacote de medidas voltadas ao enfrentamento das consequências econômicas causadas pelo coronavírus no país.

O advogado especialista em Direito e Processo do Trabalho e Previdenciário, André Saraiva, explica que a proposta não tem alteração significativa nos direitos do colaborador. “Esses são valores que só seriam recebidos em

casos extraordinários, como de acidente de trabalho ou eventual demissão e/ou futura aposentadoria. Então, todos esses direitos continuam resguardados. O que muda é a forma de cobrança dos órgãos fiscalizadores para com a empresa, dando prazos maiores para o pagamento, assim como a possibilidade do parcelamento deste débito”, detalha o advogado.

Dessa forma, os empregadores podem postergar o repasse obrigatório de cada funcionário para a Previdência Social, incluído na Contribuição Patronal Previdenciária (CPP). Atualmente, esses recursos que custeiam as aposentadorias são transferidos pelo empregador todo mês.

Após três meses, o empresário poderá, caso aprovado o PL, pagar o valor adiado sem juros e multas até o dé-

cimo dia útil do terceiro mês seguinte à data em que a lei for publicada. Outra opção é o pagamento em 12 parcelas, com o valor reajustado pela taxa básica de juros (Selic). Para aderir ao modelo, o empresário precisa se comprometer a manter o número de funcionários empregados que tinha em fevereiro, durante todo o período em que o benefício estiver ativo.

Para o especialista em Direito e Processo do Trabalho e Previdenciário, a proposta tende a ajudar as empresas, facilitando a gestão contábil neste cenário de crise, no qual grande parte dos funcionários dos setores contábeis e jurídicos se encontram realizando suas funções de home office.

“É o mais importante, amplia o prazo para pagamento e possibilita seu parcelamento, o que ‘desafoga’ o caixa de

empresas em certo percentual, caixas estes que indubitavelmente encontram-se em déficit devido à pouca movimentação do mercado no cenário atual”, acrescenta.

André Saraiva reforça ainda que o trabalhador não sentirá tanto essa alteração, que deve ocorrer de maneira temporária. Além disso, os que continuam obrigados a trabalhar, especialmente por ocuparem funções essenciais, não sofrerão qualquer diminuição em sua renda salarial.

“É o trabalhador, caso neste período encontre a necessidade de gozar de auxílio acidente, poderá fazer isso de forma mais rápida, vez que o INSS autorizou a facilitação destes procedimentos tendo em vista este cenário de crise, bem como a desnecessidade de marcação de certas perícias”, disse.



Agência Senado

COMÉRCIO

CNC estima queda histórica de vendas na Páscoa

As vendas da Páscoa em 2020 devem registrar queda histórica de 31,6% em relação a 2019. Se for confirmada, representará perda de R\$ 738 milhões para o setor de comércio. A estimativa é da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). O estudo indica ainda que o faturamento do varejo deve alcançar R\$ 1,5 bilhão esse ano. No ano passado, ficou em R\$ 2,3 bilhões.

A Páscoa é uma das mais importantes datas do comércio brasileiro. O presidente da CNC, José Roberto Tadros, comentou que no início do ano este cenário era inimaginável e acrescentou que esse desempenho é um efeito



consumidores nas lojas. Há registro de quedas de 35% no comércio de rua e de 50% nos shopping centers ao longo do mês passado”, explicou.

O economista da CNC, Fábio Bentes, responsável pelo estudo, destacou a influência do aumento do dólar e a aversão ao crédito, por parte do consumidor, para o consumo dos produtos considerados não essenciais. Na visão de Bentes, haverá também efeitos no mercado de trabalho.

“Estes acabam sendo problemas de menor magnitude perto dos efeitos negativos que a crise deverá provocar sobre o mercado de trabalho”.

(Agência Brasil)

Perda para o setor de comércio poderá ser de R\$ 738 milhões

do isolamento social no setor.

A medida foi indicada pelo Ministério da Saúde e adotado por governos estaduais e municipais

no combate ao agravamento da contaminação. “Os efeitos da pandemia de Covid-19 restringiram dramaticamente o fluxo de

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2020-PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2020

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí - PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO”** com **ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, com data de abertura e julgamento para o dia **22.04.2020, às 09h00min**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI E SUAS SECRETARIAS**, com valor Global previsto de R\$ 113.350,96 (cento e treze mil trezentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), com recursos oriundos do **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ E OUTROS, para o exercício de 2020**. A licitação será regida pela Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 011.2020 publicado no diário oficial dos municípios na edição IVXLIV do dia 02 de Abril de 2020, atendidas as limitações, condições e exigências expressamente fixadas no EDITAL e seus anexos.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min ou pelo telefone (89) 3497-0005.

Betânia do Piauí (PI), 06 de Abril de 2020.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Presidente da C.P.L

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020-PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2020

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí - PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO”** com **ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, com data de abertura e julgamento para o dia **22.04.2020, às 10h30min**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, com valor Global previsto de R\$ 60.930,00 (sessenta mil novecentos e trinta reais), com recursos oriundos do **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ**, para o exercício de 2020. A licitação será regida pela Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 011.2020 publicado no diário oficial dos municípios na edição IVXLIV do dia 02 de Abril de 2020, atendidas as limitações, condições e exigências expressamente fixadas no EDITAL e seus anexos.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min ou pelo telefone (89) 3497-0005.

Betânia do Piauí (PI), 06 de Abril de 2020.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Presidente da C.P.L

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2020-PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2020

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí - PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO”**, com **ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, com data de abertura e julgamento para o dia **23/04/2020, às 11h00min**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ELETRICOS, ESCRITÓRIO E BRINQUEDOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS**, com valor Global previsto de R\$ 114.852,00 (cento e quatorze mil oitocentos e cinquenta e dois reais), com recursos provenientes do **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI E OUTROS**, para o exercício de 2020. A licitação será regida pela Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 011.2020 publicado no diário oficial dos municípios na edição IVXLIV do dia 02 de Abril de 2020, atendidas as limitações, condições e exigências expressamente fixadas no EDITAL e seus anexos.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min ou pelo telefone (89) 3497-0005.

Betânia do Piauí (PI) 06 de Abril de 2020.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Presidente da C.P.L

AVISO DE LICITAÇÃO

ACPL Pref. Mun. de Fartura do Piauí-PI, torna público que realizará licitação na modalidade TP nº 06/2020. Tipo: menor preço global. Objeto: **Perfuração de poços artesanais no município de Fartura do Piauí/PI.** Abertura: 22/04/2020, às 11:00h, na sala da CPL da Pref. Mun. de Fartura do Piauí-PI.

Fartura do Piauí/PI, 03 de Abril de 2020.

Josivaldo Dias Gomes
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020-PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2020

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí - PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo **“MENOR PREÇO”** com **ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, com data de abertura e julgamento para o dia **08.05.2020, às 09h00min**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM DE TERRA NA LOCALIDADE MADEIRA CORTADA NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, DE ACORDO COM A PROPOSTA SICONV 062343/2018 E CONVÊNIO Nº 881943/2018**, com valor Global previsto em R\$ 4.852.625,39 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), com recursos oriundos do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ**. A licitação será regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 011.2020 publicado no diário oficial dos municípios na edição IVXLIV do dia 02 de Abril de 2020, atendidas as limitações, condições e exigências expressamente fixadas no EDITAL e seus anexos.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min ou pelo telefone (89) 3497-0005.

Betânia do Piauí (PI), 06 de Abril de 2020.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Presidente da C.P.L

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020-PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2020

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí - PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **“MENOR PREÇO”** com **ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, com data de abertura e julgamento para o dia **23.04.2020, às 09h00min**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM DE TERRA NA LOCALIDADE MADEIRA CORTADA NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, DE ACORDO COM A PROPOSTA SICONV 062343/2018 E CONVÊNIO Nº 881943/2018**, com valor Global previsto em R\$ 157.374,61 (cento cinquenta e sete mil trezentos setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), com recursos oriundos do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ**. A licitação será regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 011.2020 publicado no diário oficial dos municípios na edição IVXLIV do dia 02 de Abril de 2020, atendidas as limitações, condições e exigências expressamente fixadas no EDITAL e seus anexos.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min ou pelo telefone (89) 3497-0005.

Betânia do Piauí (PI), 06 de Abril de 2020.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Presidente da C.P.L